

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 128 /2021

AUTORA/Vereadora: MARLY LUZIA HELD PAVÃO (Marly Pavão)

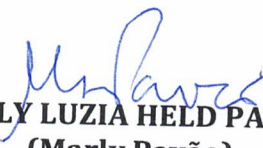
CONSIDERANDO desde o mês de março de 2020, quando foi decretado o estado de calamidade pública em todo o país devido ao vírus COVID-19, diversos departamentos públicos delimitaram sua forma de atendimento, sendo dentre eles o Cartório Eleitoral, que ainda hoje faz somente atendimento agendado no período da tarde;

CONSIDERANDO ainda que com o progresso da vacinação e a redução do número de casos de infecção, vários departamentos retomaram suas atividades presenciais, facilitando os usuários que utilizam de tais serviços;

REQUEIRO À Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – TRE-SP, para que o Cartório Eleitoral de Américo Brasiliense, no qual abrange a 239ª Zona Eleitoral, de forma que se **retome os atendimentos presenciais**, em face a proximidade das eleições presidenciais do ano de 2022.

Requeiro ainda, que tal requerimento seja direcionado ao Presidente Desembargador em Exercício do TRE-SP, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**, e aos Juízes de Direito, o Excelentíssimo Senhor **MAURÍCIO FIORITO** e o Excelentíssimo Senhor **AFONSO CELSO DA SILVA**.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 06 de dezembro de 2021.


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora

APROVADO EM
de 12 / 2021

PRÉSIDENTE